Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO Nº 5.270 DE 29 DE JUNHO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 500.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.835, de 23 de Junho de 2021,

D E C R E T A:

Art.1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) para pagamento dos juros bancários e outros encargos junto a Caixa Econômica Federal no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura ao Saneamento – Modalidade Apoio Financeiro:

15 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
04.122.0016.2110 - Comissões, Indenizações e Encargos Diversos:

3.2.90.21.00.00.00 - Juros Sobre a Dívida por Contrato	R$ 200.000,00
3.2.90.24.00.00.00 - Outros Encargos Sobre a Dívida Mobiliária	R$ 300.000,00
TOTAL GERAL.....	**R$ 500.000,00**

Art. 2º – O crédito autorizado no artigo anterior, será atendido com a redução da seguinte dotação orçamentária:

15 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
99.999.9999.2119 - Reserva de Contingência:

9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência	R$ 500.000,00
TOTAL GERAL.....	**R$ 500.000,00**

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 29 DE JUNHO DE 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Municipal Adjunto de Fazenda
Portaria 007/2021

Registre-se e Publique-se
Data Supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração
Portaria 001/2021